



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 31.003/2021 que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e o Município de Porto Murtinho, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com a Política Nacional para os Hospitais de Pequeno Porte – HPP.

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VI Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Geraldo Resende Pereira**, brasileiro, casado, médico, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF [REDACTED].969.[REDACTED]-91, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], bairro Cidade Jardim, Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, o **Município de Porto Murtinho**, CNPJ/MF n.º 03.107.539/0001-32, com sede na Rua Pedro Celestino, s/nº, Centro, Porto Murtinho/MS, representado neste ato por seu **Prefeito Sr. Nelson Cintra Ribeiro**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e do CPF/MF n.º [REDACTED].234.[REDACTED]-20, residente e domiciliado em [REDACTED], Porto Murtinho/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por meio da **Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ/MF n.º 11.160.486/0001-41, com sede na Rua Dr. Correa, s/n, Centro, Porto Murtinho/MS, e o **Hospital Municipal** com sede na Rua Joaquim Murtinho, n.º 436, Centro, Porto Murtinho/MS, neste ato representado pelo seu **Secretário Municipal de Saúde Sr. Moacir Gomides Teixeira**, brasileiro, casado, portador do RG n.º [REDACTED] SSP/MS e CPF/MF n.º [REDACTED].459.[REDACTED]-87, residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Porto Murtinho/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo nº 27/008539/2021.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Leis Orgânicas da Saúde); Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Decreto Federal nº 6.170/2007; Portaria Interministerial nº 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS nº 2.314/2005; Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017; o Decreto Estadual nº 11.261/2003; na Resolução nº 780/SES-MS/2007 e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores, mediante as seguintes Cláusulas e condições:



Adellina Joqueline



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do **Fundo Nacional de Saúde** Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do **Fundo Especial de Saúde** para o PROGRAMA ESTADUAL CARAVANA DA SAÚDE DE CIRURGIAS ELETIVAS – PROJETO OPERA-MS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de **R\$ 782.704,26 (setecentos e oitenta e dois mil setecentos e quatro reais e vinte e seis centavos)**, sendo:

I – O valor de **R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais)**, oriundos do Fundo Nacional de Saúde, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde (FESA) ao HOSPITAL em parcela única, para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID19.

II – O valor de **R\$ 712.204,26 (setecentos e doze mil duzentos e quatro reais e vinte e seis centavos)** oriundos do Fundo Especial de Saúde (FESA) a ser repassado ao HOSPITAL, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias Eletivas – PROJETO OPERA-MS.

§ 1º Os valores referido no presente Termo Aditivo somente serão repassados após a apresentação da produção realizada, conforme art. 7º da Resolução SES nº 55/2021;

§ 2º Os procedimentos/cirurgias do projeto OPERA MS deverão ser executados após a assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a vigência do Termo de Contratualização; e

§ 3º - Caso não seja efetivado todo o valor pactuado até a vigência do Termo de Contratualização, o valor remanescente poderá ser aditado junto com a próxima prorrogação de vigência, para continuidade da execução do Projeto OPERA MS.

§ 4º - O valor deste instrumento poderá ser complementado com um novo aporte financeiro para dar continuidade à execução do Projeto OPERA MS, caso haja necessidade e interesse das partes.

RECURSO	VALOR (R\$)
Portaria GM/MS nº 2.237 de 02/09/2021 - custeio de ações e serviços de saúde para enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento 0303010223 Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus/COVID19.	70.500,00
Programa Estadual da Caravana da Saúde de Cirurgia Eletiva OPERA MS – Resolução	712.204,26

Adelina
laquini

[Signature]
[Signature]
2



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SES nº 55 de 25/08/ 2021, Resolução SES nº 59 de 13/09/2021, Resolução SES nº 60 de 20/09/2021 e Resolução SES nº 81 de 25/10/2021.	
TOTAL	782.704,26

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim.

II - DO ESTADO

Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente Termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0008

Localizador: Hospitais de Pequeno Porte Macro CG

Natureza da Despesa – 33404101

Fonte: 0248000139

Nota de Empenho: 2021NE011516

Data: 30/11/2021

Valor: R\$ 70.500,00

Funcional Programática: 20.27901.10.302.2043.4072.0125

Localizador: Caravana da Saúde - OPERAMS

Natureza da Despesa – 33404101

Fonte: 0100000000

Nota de Empenho: 2021NE011431 e seus aditivos

Data: 29/11/2021

Valor: R\$ 118.700,71

CLÁUSULA QUARTA - DA AUTORIZAÇÃO

A autorização para celebração do presente Termo Aditivo encontra-se no Processo Administrativo nº 27/008539/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande, 30 de novembro de 2021.

Moacir Gomides Teixeira
Secretário Municipal de Saúde

Nelson Cintra Ribeiro
Prefeito

Geraldo Resende Pereira
Secretário Estado de saúde

Testemunhas:

Nome: *Lequiline Aparecida Pinatti*
CPF: *037.278.911-06*

Nome: *Adelina Benitez Leão*
CPF: *034.944.751-99*

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 13/12/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.[REDACTED]-91 - SES
Gilson Marcos da Cruz - CPF n. [REDACTED].598.[REDACTED]-49 - Município
Makieli da Silva Cunha - CPF n. [REDACTED].333.[REDACTED]-78 - SMS/FMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.003/2021

Processo nº 27/008539/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77;
Município de Porto Murtinho - CNPJ n. 03.107.539/0001-32

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID 19) e recursos financeiros oriundos do Fundo Especial de Saúde do Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo é de R\$782.704,26, sendo: R\$70.500,00 - Do Fundo Nacional de Saúde a ser repassado pelo FESA ao Hospital, em parcela única, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus e R\$712.206,26 - Do Fundo Especial de Saúde a ser repassado ao Hospital, referente ao Programa Estadual Caravana da Saúde de Cirurgias eletivas - Projeto OPERA - MS

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: Natureza da Despesa 33404101; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0008; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011516, 30/11/21, R\$70.500,00 e funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0125; fonte 0100000000; Nota de Empenho 2021NE0011431, 29/11/21, R\$118.700,71.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. [REDACTED].969.[REDACTED]-91 - SES
Nelson Cintra Ribeiro - CPF n. [REDACTED].234.[REDACTED]-20 - Município
Moacir Gomides Teixeira - CPF n. [REDACTED].459.[REDACTED]-87 - SMS/FMS/Hospital

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Termo de Contratualização n. 31.059/2021

Processo nº 27/008675/2021

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Sete Quedas - CNPJ n. 03.889.011/0001-62

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde/ Hospital Municipal de Sete Quedas - CNPJ nº 11.404.044/0001-01

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, para enfrentamento as demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional de corrente do novo coronavírus, conforme Portaria GM/MS 2.237, de 02/09/2021 (COVID)

Recursos: O valor total para a execução do presente Termo será de R\$ 55.500,00 do Fundo Especial de Saúde. Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Natureza da Despesa 33404102; funcional programática 20.27901.10.302.2043.4072.0002; fonte 0248000139; Nota de Empenho 2021NE0011510, 30/11/21, R\$55.500,00

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 30/11/2021

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º [REDACTED].969.[REDACTED]-91 - SES
Francisco Piroli - CPF n.º [REDACTED].102.[REDACTED]-00 - Município
Paulo Ferreira Santana - CPF n.º [REDACTED].425.[REDACTED]-20 - SMS/Hospital

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 28.315/2018

Processo nº 27/001764/2018

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Vicentina - CNPJ n.º 24.644.502/0001-13

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n.º 12.459.740/0001-70
Objeto: presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundo do Fundo Nacional de Saúde Portaria GM/MS nº 2.999, de 03/11/2021 (COVID-19) e recursos financeiros oriundo do Fundo Especial de Saúde a título de auxílio ao custeio hospitalar e adequar o termo de contratualização à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD - LEI n. 13.709/2018.

Recursos: O valor total estimado para a execução do presente Termo de Contratualização é de R\$ 22.010,95, sendo R\$19.010,95, auxílio ao custeio hospitalar - competência dezembro/2021, e R\$3.000,00 do Fundo Nacional de Saúde-FNS.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Natureza da Despesa n. 33404101, funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0009; Fonte 248000145, nota de Empenho 2021NE0012826, de 16/12/2021, R\$3.000,00, e Fonte 0100000000, nota